

**Edital 003/2026**

**Cotação Prévia de Preços nº 03.2026**

**Termo de Colaboração nº 971576 - MCom**

**Categoria: MENOR VALOR**

Cotação prévia de preços – menor valor para aquisição, via pessoa jurídica, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Relações Institucionais (PJ) referente ao Termo de Colaboração nº 971576 - MCom.

A Programando o Futuro, com sede na Quadra 06, Lote 20/80 Setor Industrial, Gama-DF CEP 72445-060, telefone (61) 3223-8996, inscrito no CNPJ 05.014.680/0001-16, convida a todos interessados em participarem da Cotação Prévia de Preço – Menor Valor, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Relações Institucionais (PJ), cuja proposta de preço serão recebidas até o dia 09 de fevereiro de 2026 às 12h, na sede administrativa no endereço Quadra 6 Lotes 20/80 Setor Industrial – Gama/DF ou pelo e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br.

**1. DO OBJETO:**

**1.1** O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de prestação de serviço de Relações Institucionais (PJ) conforme anexo I deste edital.

**2. ESPECIFICAÇÃO E METODOLOGIA**

**2.1.** Esta cotação prévia de preços está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam às condições exigidas neste edital.

**2.2** O fornecimento dos serviços se dará de acordo com a demanda da Contratante assim como pagamento será realizado de acordo com a entrega dos serviços.

**2.3** A Contratada, vencedora da cotação, se responsabiliza de entregar os serviços e quantidades solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias que for realizado o pedido.



**2.4** Os valores apresentados não poderão ser superiores aos estipulados como referência no anexo II deste edital durante toda a vigência do contrato.

**2.5** Todas as despesas referentes ao fornecimento dos serviços deverão ser consideradas para composição dos valores dos itens cotados.

### **3. DO DIA, HORA E LOCAL**

**3.1. Local de Entrega das Propostas:** É opcional o envio das propostas via e-mail: [licitacoes@programandoofuturo.org.br](mailto:licitacoes@programandoofuturo.org.br). Os documentos ainda poderão ser entregues em envelope lacrado no seguinte endereço Quadra 6 Lotes 20/80 Setor Industrial – Gama/ DF, CEP 72.445-060, telefone (61) 3223-8996.

**3.2. Locais de Realização dos Serviços:** Gama – DF e toda atuação do projeto.

**3.3. Prazo de Entrega das Propostas:** 9 de fevereiro de 2026, às 12h.

**3.4. Condições de prestação do objeto:** A prestação do objeto da presente Cotação Prévia de Preços se dará da assinatura do contrato a partir de fevereiro de 2026.

**3.4.1.** O início do fornecimento será a partir da data da assinatura do contrato.

**3.5. Preço:** O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado na forma valor unitário e valor total, conforme itens e modelo no anexo I.

**3.5.1. Condições de prestação do objeto:** O fornecimento do objeto da presente cotação se dará através da assinatura do contrato e demanda.

**3.6.** Não serão aceitas as propostas que não atenderem às condições gerais deste Edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

**3.7.** Todos os trâmites do certame deverão ser vistos e acompanhados no site <http://www.programandoofuturo.org.br> no qual será publicado.

**3.8.** As propostas encaminhadas por e-mail deverão ter todos os documentos anexados em uma única mensagem, em formato PDF. Não nos responsabilizamos por e-mail não recebido por quaisquer falhas técnicas e/ou operacionais de sistemas computacionais e/ou limitações de dados.

#### **4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**4.1.** As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preços deverão entregar à Comissão de Licitação, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, “DOCUMENTAÇÃO”, ENVELOPE DE NÚMERO 1 e “PROPOSTA”, ENVELOPE DE NÚMERO 02, conforme modelos abaixo:

**4.2.** Envelope nº 01, contendo os documentos relativos à habilitação:

#### **MODELO DE ETIQUETA**

**Envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**À Comissão de Licitação – Programando o Futuro**  
**Edital 003/2026 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 03.2026**  
**(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

**4.3.** Documentos da habilitação:

**4.3.1.** O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preços:

**4.3.2.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**4.3.3.** Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

**4.3.4.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

**4.3.5.** Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social;

**4.3.6.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS

**4.3.7.** Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união

**4.3.8.** Declaração, na forma da lei, sujeitando-se às penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante a vigência contratual.

**4.3.9.** Declaração de que não se emprega menores de 18 anos em condições insalubres, perigosas ou penosas e menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos conforme previsão contida.

**4.4.** Envelope nº 02, contendo os documentos de proposta de Preços:

#### **MODELO DE ETIQUETA**

**Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**À Comissão de licitação – Programando o Futuro**  
**EDITAL 003/2026 - COTAÇÃO DE PREÇOS nº 03.2026**  
**(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)**

**4.4.1.** A proposta conforme Anexo I e II, deverá conter a especificação detalhada de todos os itens oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes nesta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada (que conste dados da empresa) assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, e, conter:

**4.4.1.1** O valor máximo de contratação será de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, pagos a cada entrega de serviços, de acordo com a demanda da contratante.

**4.4.1.2** A razão social, o CNPJ, colocando o número do Convite, o endereço completo, o número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

**4.4.1.3.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

**4.5.** Só serão admitidos à presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente inscritas com razão social compatível com o fornecimento do objeto.

**4.6.** Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO.

**4.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preços a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**4.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências contidas neste instrumento.

## **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**5.1.** Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo menor Valor, ou seja, serão pontuadas as documentações de acordo com as propostas apresentadas.

**5.2.** No julgamento das propostas será considerada vencedora a que apresentar menor valor da soma de todos os itens cotados.

**5.3.** Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

## **6. RESULTADOS E CRONOGRAMA**

**6.1.** Os resultados desta Cotação Prévia de Preços serão publicados no site da [www.programandoofuturo.org.br](http://www.programandoofuturo.org.br).

**6.2.** Cronograma:

**23/01/2026** Abertura de prazo para recebimento de propostas.

**09/02/2026** Prazo máximo para o recebimento dos documentos conforme item 4.

**09/02/2026** Resultado prévio da cotação.

**10/02/2026** Prazo para recurso

**11/02/2026** Resultado final e assinatura do contrato de fornecimento de serviços.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

Será firmado Contrato, com a licitante vencedora do certame, conforme termos desta cotação, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos

apresentados pela licitante vencedora, bem como as condições estabelecidas neste convite.

## **8. DO PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do produto, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado na proposta da Contratada.

**8.2.** O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência. Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais.

**8.3.** Não se pagará por produto não entregue, com defeito ou fora das condições de uso não executado.

## **9. LEGISLAÇÃO**

Este processo seletivo reger-se-á nos termos da Lei nº13.019/2014 e suas alterações.

## **10. DOTAÇÃO:**

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrá à conta do Termo de Colaboração nº 971576- MCom.

## **11. CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos, não previstos neste edital, serão tratados pela comissão de licitação da Programando o Futuro. E, se necessário, este edital poderá ser reeditado, cancelado e publicado a qualquer tempo, sob o critério da programando o Futuro.

Gama-DF, 22 de fevereiro de 2026.

**Fábio Oliveira Paiva**  
Coordenador Geral

## ANEXO I

### Proposta de preços

(Papel timbrado da empresa ou carimbo)

Edital 003/2026  
Cotação Prévia de Preços nº 03.2026  
Termo de Colaboração nº 971576 - MCom  
Categoria: Menor Valor.  
Recebimento:  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço completo:  
Telefone/Fax:  
E-mail:  
Dados da conta corrente:

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de <b>empresa especializada na prestação de serviços de Relações Institucionais</b> , na modalidade <b>Pessoa Jurídica (PJ)</b> , com comprovada experiência, para atuar no planejamento, execução e acompanhamento de estratégias de relacionamento institucional, governamental e intersetorial, visando o fortalecimento do diálogo com stakeholders, órgãos públicos, entidades representativas e demais instituições de interesse da Contratante.	14		

	<p>A empresa contratada deverá prestar, entre outros, os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e execução de estratégias de relações institucionais e governamentais;</li> <li>• Mapeamento, análise e gestão de stakeholders institucionais;</li> <li>• Acompanhamento de agendas institucionais, regulatórias e políticas de interesse da Contratante;</li> <li>• Apoio na articulação com órgãos públicos, entidades de classe, organizações da sociedade civil e demais instituições;</li> <li>• Elaboração de relatórios técnicos, pareceres, notas institucionais e documentos estratégicos;</li> <li>• Representação institucional da Contratante, quando formalmente designada;</li> <li>• Monitoramento de temas relevantes e proposição de ações estratégicas.</li> </ul>			
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 140.000.00</b>

valor total apresentado por extenso

Local, Data

**Assinatura da empresa**

## ANEXO II – Valores de referência

Item		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de <b>empresa especializada na prestação de serviços de Relações Institucionais</b> , na modalidade <b>Pessoa Jurídica (PJ)</b> , com comprovada experiência, para atuar no planejamento, execução e acompanhamento de estratégias de relacionamento institucional, governamental e intersetorial, visando o fortalecimento do diálogo com stakeholders, órgãos públicos, entidades representativas e demais instituições de interesse da Contratante.	14	10.000,00	140.000,00

	<p>A empresa contratada deverá prestar, entre outros, os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento e execução de estratégias de relações institucionais e governamentais;</li> <li>• Mapeamento, análise e gestão de stakeholders institucionais;</li> <li>• Acompanhamento de agendas institucionais, regulatórias e políticas de interesse da Contratante;</li> <li>• Apoio na articulação com órgãos públicos, entidades de classe, organizações da sociedade civil e demais instituições;</li> <li>• Elaboração de relatórios técnicos, pareceres, notas institucionais e documentos estratégicos;</li> <li>• Representação institucional da Contratante, quando formalmente designada;</li> <li>• Monitoramento de temas relevantes e proposição de ações estratégicas.</li> </ul>			
			<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Papel Timbrado da Empresa)

#### DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
. ...., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins de  
cumprimento da legislação aplicável às contratações públicas,  
especialmente em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal e à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de  
Licitações e Contratos Administrativos), que não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos,  
nos termos da lei.

(Data)

.....  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

## ANEXO IV – Minuta de contrato

**INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº /2026 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE PROGRAMANDO O FUTURO, E DE OUTRO, O CONTRATADO ABAIXO QUALIFICADO, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (PJ) DERIVADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS 03.2026, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES, FUNDAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1.1 - **Contratante:** Programando o Futuro, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 05.014.680/0001-16, situado na Quadra 06, Lote 20/80 Setor Industrial, Gama-DF, neste ato representado pelo Coordenador Geral, Fábio Oliveira Paiva, RG: xxxxxx SSP/DF CPF: xxxxxxxx.

1.2 - **Contratado:** ....., com sede em ....., na Rua ....., CEP .....-..... CNPJ nº ..... neste instrumento de contrato ora representado por: ....., ....., ....., portador da carteira de identidade RG nº ....., órgão expedidor ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., natural de ....., residente e domiciliado na ....., ....., CEP ..- .....

1.3 - **Fundamento:** O presente contrato decorre do Edital 003/2026 - Cotação de Preços 03.2026, nos termos da Lei Nº 13.019/2014 e suas alterações.

1.4 - **Dotações Orçamentárias:** Os recursos referem-se ao Termo de Colaboração nº 971576.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E NORMAS DE FORNECIMENTO:**

2.1 - Constitui o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de relações institucionais (PJ) conforme proposta apresentada que faz parte integrante desse contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:**

**3.1 - A CONTRATADA** está obrigada a manter durante toda a execução do presente contrato todas as condições de sua habilitação e qualificação, devendo comprová-las em no máximo 05 (cinco) dias sempre que exigido pelo **CONTRATANTE**;

**3.2 -** Nos valores ajustados estão incluídos todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais e ainda quaisquer outros encargos necessários ao atendimento deste Contrato;

**3.3 -** Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com a legislação vigente;

**3.4 -** Informar ao **CONTRATANTE** sobre a ocorrência dos fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou no serviço a ser prestado;

**3.5-** Manter atualizado seus dados cadastrais junto à **CONTRATANTE**, em especial número de telefone, endereço físico e eletrônico, bem como, nome da pessoa responsável para manter contato com o **CONTRATANTE**;

**3.6-** Fornecer os serviços solicitados via “Guia de Pedido” pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias no local e condições requeridas;

**3.7 –** Facilitar, em qualquer tempo, a entrada de agentes públicos e fiscalizadores na empresa para acesso à livros e documentos contábeis e fiscais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES:**

**4.1 -** O descumprimento, total ou parcial das obrigações assumidas sujeita o Contratado à multa nos seguintes percentuais:

**4.1.2 -** Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do Contrato por dia de atraso injustificável na execução dos serviços;

**4.1.3 -** Multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, e a consequente rescisão do Contrato no caso de atraso injustificável superior a 20 (vinte) dias, além das outras sanções previstas na Lei.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS:**

**5.1 -** A Contratante pagará ao Contratado: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX reais), após recebimento dos serviços, de acordo com o Edital 003/2026 – Cotação de Preços 03.2026.

**5.2 -** Valor total do Contrato: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXX reais).

**5.3 -** O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente à data de entrega da Nota Fiscal e comprovação do produto entregue.



### CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, ADITAMENTOS E MODIFICAÇÕES:

6.1 - O presente contrato terá validade até o dia XXXXXXXX ou vencido mediante ao fornecimento total dos serviços contratados; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES PELOS ENCARGOS SOCIAIS:

7.1 - O presente Contrato não gera vínculo empregatício ao Contratante, sendo os encargos sociais de responsabilidade do Contratado.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Gama-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram e que também o assinam.

Gama-DF \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

Contratante:

Contratado:

**Fábi  
o  
Oliv  
eira  
Paiv  
a**  
Coor  
dena  
dor  
Gera  
l

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF: